



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
16476	21/03/2016	21/03/2016	21/06/2016

Dados básicos:

CNPJ : 04.932.216/0001-46
Razão Social : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A
Nome fantasia : MRN S.A
Data de abertura : 13/08/1979

Endereço:

logradouro: PORTO TROMBETAS
N.º: S/N Complemento:
Bairro: ESCRITORIO CENTRAL Município: ORIXIMINA
CEP: 68275-000 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
1-2	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
22-2	construção de barragens e diques
21-27	uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
17-9	transmissão de energia elétrica
18-70	importação de pneus e similares
18-20	transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal
18-14	transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
20-10	centro de triagem da fauna silvestre
20-9	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal
20-2	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-34	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9YI3RN591F2JH3Z5
------------------------------	------------------